



**DECRETO Nº 122/2016, DE 31 DE MAIO DE 2016.**

*Dispõe sobre a prorrogação do período de Substituição Temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, SR. ADIEL MOURA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de ausentar-se temporariamente para tratar de assuntos particulares.

CONSIDERANDO os termos da LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 1996, que dispõe sobre a substituição do Prefeito Municipal de Melgaço e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 121/2016, DE 26 DE MAIO DE 2016, que dispôs sobre a substituição temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço no período de **26 a 30 de maio de 2016** e deu outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º. **FICA PRORROGADO**, até o dia 02 de junho de 2016, o período de designação do senhor **RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Portaria nº 0001/2013, para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 31 de maio de 2016.

  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
Legislatura 2013/2016





Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 31 de maio de 2016.

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: \_\_\_\_\_  
